



RESOLUÇÃO Nº 20 DO CMDCA DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o afastamento sem vencimento de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos direitos da criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente / CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.158 de 18 de outubro de 2012, que altera o artigo 21 disposto na Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida no dia 16 de julho de 2019 e suas deliberações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir a solicitação de afastamento sem vencimento do Conselheiro Tutelar, Edson Gomes da Silva no CPF sob nº 231.491.038-94 e RG sob nº 33.696.761-5, do período de 22 de julho a 21 de agosto de 2019, para tratar de assuntos pessoais e de saúde.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Artigo 2º - Convocar a 1ª suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, Srª Paloma Laila dos Santos, sob o CPF nº 336.100.148-42, sob RG nº 26.474.620-X, para cumprir as ações do Conselho Tutelar entre o período de afastamento do Conselheiro Edson Gomes da Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 16 de julho de 2019.

Roberta Cristina Hipolide das Neves
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020

Secretaria de Assistência Social

Protocolo
Data: 24 / 07 / 19

Recebido por: _____